



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de julho de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº234 Ticket: 23400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.079
Requerimento: Bolsa de Estudo referente ao mês de Julho de 2014, nos termos do art.82 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010.
Servidor: Edson Garcia – MASP: 14.070
Deferido: 14/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.092
Requerimento: Serviço de Retro escavadeira para terraplanagem, tempo do serviço 03horas.
Senhor: Denar Ferradoza
Deferido: 10/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.114
Requerimento: Serviço de Retro escavadeira, tempo do serviço 04 horas.
Senhor: Maria Joana Turati
Deferido: 10/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.152
Requerimento: Licença para funcionamento de barraca para venda de ingressos de brinquedos infláveis, durante a Festa em Louvor ao Bom Jesus de 01/08/2014 a 10/08/2014.
Senhora: Claudete Aparecida de Souza Maranzato
Deferido: 14/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 18.165
Requerimento: Benefício garantido pela Lei Complementar nº14/2010.
Servidora: Adriana Ormastroni de Melo Reis- MASP: 14.005

Deferido: 14/07/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°0065/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N°0019/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada para instalação, fornecimento e manutenção de serviços de internet e prestação de serviços e assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos periféricos de informática. O Edital está disponível a partir do dia 14/07/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 28/07/2014. Certame: às 09h15 do dia 28/07/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO N°0066/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N°0020/2014. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais de água para ETA. O Edital está disponível a partir do dia 14/07/2014, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 30/07/2014. Certame: às 09h15 do dia 30/07/2014, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO N° 791, DE 14 DE JULHO DE 2014.

“Altera o Decreto nº 600, de 24 de Dezembro de 2008”.

Art. 1º O inciso II, do § 1º, do art. 14 do Decreto nº 600, de 24 de Dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ II – Faixa 2 – diretores de administração, saúde e educação, assessor jurídico, controlador interno, chefe de gabinete e chefes dos serviços de contabilidade, departamento pessoal, tributação e tesouraria.”



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 15 de julho de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº234 Ticket: 23400

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.925, de 14 de Julho de 2014.

“Substituí Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão no Município de Albertina durante período específico.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria nº 3.862, de 28 de Abril de 2014, a qual nomeou a Pregoeira e a equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão no Município de Albertina;

Considerando as Portarias nº 3918/2014 e 3920/2014, as quais concederam férias regulamentares as servidoras Ana Maria Rodrigues de Almeida e Luciana Silvieri Cezarani; Considerando a necessidade da Administração Pública não interromper ou suspender os serviços relevantes e essenciais para a população; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Aline Aparecida Carmo Gastão, MASP 14.013 e Maria Gabriela Teixeira de Oliveira, MASP 14.307, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município, durante o período de 15 de Julho de 2014 a 13 de Agosto de 2014.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.926, de 14 de Julho de 2014.

“Altera a redação dos incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012, para nomear novos integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis, RESOLVE:

Art. 1º - Os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012 passam a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

I – Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Paulo Cezar Guerino.

Suplente: Vania Maria Rinco.

II – Representantes da Diretoria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira.

Suplente: Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Fica nomeado o servidor Paulo Cezar Guerino, portador do MASP 14.178, como responsável pelo Serviço de Cultura deste Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3.602/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de Julho de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
